



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.023/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.175.170

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/nº, Quadra APM, Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia, CEP: 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***.**,

CONTRATADA: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Sediada Na Pc Vereador Boaventura Moreira De Andrade, Quadra: 38; Lote: 12, Nº 263, Setor Leste Vila Nova, Goiânia /GO, Cep: 74.640-010, Inscrita No CNPJ/Mf, Sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. MURILO MORAES, Identidade nº 763316 SSP/GO e CPF nº 187.***.***.**,

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de cestas básicas, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$: 188.496,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2025-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.175.170.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Fundo Municipal De Assistência Social

AVISOS

Processo:	2025.226.923
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assunto:	Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Secretário do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 784.***.***.**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa TAP METAL M V A LEÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada avenida v 8 0 quadra 30 lote 21 / Mansões Paraíso / aparecida de Goiânia, CEP – 74.952-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.294.479/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinicius de Aquino Leão, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.***.***.**,

2-O custo total da contratação é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2.1.O prazo para execução do presente serviço será de até 30 (trinta) dias, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contada a partir da data da sua publicação.

3– Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

4– Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 15 de janeiro 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, cujo objeto é a aquisição de produtos de panificação, lanches e congêneres, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo GLOBAL, a ser processada por meio eletrônico, utilizando-se o sistema BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br>, onde ocorrerá a sessão pública no dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h00. A republicação do edital se faz necessária em razão da divergência entre o critério de julgamento por menor valor global que consta no Edital nº 007/2025 e a realização do julgamento da licitação no Sistema foi com o critério de julgamento por menor valor por item, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2025 que não conflitem com o texto ora republicado. O Edital completo e maiores informações encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacao.camaraapdegoiania@gmail.com, ou pelos telefones (62) 3283-2525 ou (62) 99119-7263, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Aparecida de Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2026.

CLEOMAR VICENTE FERNANDES
Pregoeiro
Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe a criação das Comissões temáticas do biênio 2026/2027 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal dos de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN/ Aparecida de Goiânia - GO), Órgão de assessoramento imediato ao prefeito de Aparecida de Goiânia, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, setembro 2011.

Considerando,
A deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN onde foi aprovado os nomes dos participantes das Comissões temáticas conforme ata do dia 30/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º fica nomeado a Comissão temáticas, sem ressalvas os seguintes nomes para compor as comissões:

Comissões – Normas
Gleiciane Maria Maia
Mayenne Iandra Alves Lourenço
Abimael Cruz Amaral
Angelo Felix Dias Silva

Comissão – Visita
Mayenne Iandra Alves Lourenço
Bruna Gabriela Vieira de Damaso
Bianca Lourdiana Silva de Lima
Luzia Maria Batista

Comissão – Orçamento
Ana Clara de Azeredo Souza Maia
Edirlene da Silva Oliveira Alves
Arydai Araujo Silva
Chara Crystian Fernandes Barros

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN
Aparecida de Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCIUS DE MORAIS COMBUÍ
Presidente do COMSAN